

Unavanti Asset

**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO
DE ORDENS**

Unavanti Asset

Controle de Versões

Versão	Data	Autor	Aprovação	Observações
1ª versão original	Janeiro/2025		Diretoria	
2ª versão	Março/2025	Compliance	Diretoria de Compliance e Riscos	Vigente até 17.04.2025
3º versão	Abril/2025	Compliance	Diretoria de Compliance e Riscos	

Unavanti Asset

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
2.1. Equidade e Transparência na Distribuição de Ativos.....	4
2.2. Conformidade Regulatória e Normas Aplicáveis	4
2.3. Segurança e Eficiência na Liquidação Financeira.....	5
2.4. Monitoramento e Governança.....	5
3. PRINCÍPIOS GERAIS E CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO E RATEIO DE RECEBÍVES.....	5
3.1. Equidade e Transparência.....	5
3.2. Eficiência Operacional	5
3.3. Formalização e Registro	6
3.4. Procedimentos para Aquisição de Direitos Creditórios	6
3.5. Rateio de Ativos Ilíquidos ou Restritos	6
4. PROCEDIMENTOS DE RATEIO	6
4.1. Critérios de Rateio.....	6
4.1.1. Rateio por Quantidade	7
4.1.2. Rateio por Preço	7
4.2. Execução das Ordens.....	7
5. REGISTRO E AUDITORIA.....	7
5.1. Registro de Ordens	8
5.2. Auditoria e Monitoramento.....	8
6. CONFLITOS DE INTERESSE	8
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	8

Unavanti Asset

1. INTRODUÇÃO

Esta política tem como objetivo estabelecer critérios formais, objetivos e auditáveis para o rateio e a divisão das ordens de aquisição de ativos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) administrado pela Unavanti Investimentos.

Diferentemente dos fundos de renda variável, nos quais as ordens de compra e venda de ativos no mercado são recorrentes, no caso de um FIDC, a aplicação desta política se concentra nas seguintes situações:

- ✓ Aquisição e alocação de recebíveis entre carteiras administradas;
- ✓ Rateio de oportunidades de investimento quando houver interesse de múltiplos fundos na mesma cessão de direitos creditórios;
- ✓ Liquidação financeira e rateio de eventos de caixa, assegurando que os pagamentos sejam distribuídos corretamente entre os investidores;
- ✓ Critérios para o rateio de ativos ilíquidos ou restritos, quando houver necessidade de alocação proporcional entre os fundos sob gestão.

A Unavanti adota os princípios de equidade, transparência e diligência para garantir que a alocação dos ativos financeiros seja justa e auditável, evitando conflitos de interesse e assegurando a conformidade com a Resolução CVM nº 175/2022, artigo 88.

2. OBJETIVO

Esta política tem os seguintes objetivos principais:

2.1. Equidade e Transparência na Distribuição de Ativos

- ✓ Garantir que todas as operações de aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros sejam conduzidas com critérios objetivos, previamente estabelecidos e auditáveis;
- ✓ Assegurar que nenhuma carteira de investimento seja favorecida indevidamente em detrimento de outra;
- ✓ Definir mecanismos claros para rateio de ativos ilíquidos, distribuindo-os de forma equitativa sempre que houver múltiplos fundos interessados.

2.2. Conformidade Regulatória e Normas Aplicáveis

- ✓ Atender às exigências do artigo 88 da Resolução CVM nº 175/2022, bem como outras normativas aplicáveis;

Unavanti Asset

- ✓ Assegurar que o processo de alocação de recebíveis e liquidação financeira esteja formalizado e passível de verificação por auditorias internas e órgãos reguladores;
- ✓ Cumprir as disposições do regulamento dos fundos, bem como as exigências do Banco Central e da Receita Federal, quando aplicável.

2.3. Segurança e Eficiência na Liquidação Financeira

- ✓ Definir procedimentos claros e verificáveis para a liquidação financeira das operações, minimizando riscos operacionais e evitando inconsistências contábeis;
- ✓ Garantir transparência na distribuição dos fluxos de pagamento entre os fundos, evitando distorções nos retornos dos investidores.

2.4. Monitoramento e Governança

- ✓ Manter registros detalhados de todas as aquisições de recebíveis, bem como os critérios de precificação e alocação utilizados;
- ✓ Permitir auditorias periódicas para garantir a correta aplicação dos critérios de alocação;
- ✓ Criar mecanismos de supervisão pelo Compliance da Unavanti, prevenindo práticas indevidas ou conflitos de interesse.

3. PRINCÍPIOS GERAIS E CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO E RATEIO DE RECEBÍVES

A execução de ordens e o rateio das operações realizadas pela Unavanti seguem os seguintes princípios:

3.1. Equidade e Transparência

- ✓ Todas as ordens agrupadas são distribuídas de forma equitativa entre os fundos e carteiras sob gestão.
- ✓ O critério de rateio deve ser aplicado de maneira imparcial e objetiva, respeitando os interesses dos cotistas.
- ✓ A precificação dos recebíveis será baseada em metodologia clara e objetiva, considerando taxa de desconto, prazo e perfil de risco.

3.2. Eficiência Operacional

Unavanti Asset

- ✓ O agrupamento de ordens tem como objetivo reduzir custos de transação e melhorar a execução das operações no mercado.
- ✓ Os processos devem estar alinhados às melhores práticas do setor, garantindo a eficiência das operações.

3.3. Formalização e Registro

- ✓ Todos os critérios e decisões referentes ao rateio são documentados e armazenados para fins de auditoria e supervisão regulatória.
- ✓ Os registros devem permitir a rastreabilidade e verificação das operações.

3.4. Procedimentos para Aquisição de Direitos Creditórios

- ✓ **Originação e Seleção:** Os direitos creditórios adquiridos serão selecionados com base em critérios técnicos objetivos, respeitando o regulamento do FIDC e sua política de risco
- ✓ **Due Diligence:** Antes da aquisição, será feita uma análise detalhada da qualidade dos recebíveis, incluindo risco de inadimplência, garantias e perfil do cedente;

3.5. Rateio de Ativos Ilíquidos ou Restritos

Caso haja ativos de baixa liquidez ou com restrições específicas, a alocação será feita de forma ponderada, considerando:

- ✓ Perfil de risco e estratégia do fundo;
- ✓ Impacto da aquisição na liquidez da carteira;
- ✓ Avaliação da equipe de gestão sobre a melhor forma de distribuição.

4. PROCEDIMENTOS DE RATEIO

4.1. Critérios de Rateio

A divisão das ordens obedecerá aos seguintes critérios:

- ✓ **Proporcionalidade:** As alocações serão feitas com base no volume proporcional dos ativos disponíveis em cada carteira;

Unavanti Asset

- ✓ **Objetividade:** Não será permitida discricionariedade na escolha de clientes beneficiados;
- ✓ **Predefinição:** Os critérios de rateio devem estar estabelecidos previamente.

4.1.1. Rateio por Quantidade

Quando houver aquisição de direitos creditórios ou ativos financeiros cuja quantidade não possa ser alocada integralmente a todos os fundos interessados, a divisão será feita com base na proporcionalidade dos recursos disponíveis para investimento em cada carteira, respeitados os limites operacionais e regulatórios de cada fundo. A proporção será calculada sobre o volume financeiro disponível ou sobre o volume originalmente solicitado, conforme aplicável, garantindo tratamento equitativo entre os cotistas.

4.1.2. Rateio por Preço

Caso a operação de aquisição envolva variação de preço entre múltiplas ordens agrupadas, o critério de rateio será a média ponderada dos preços executados, aplicável proporcionalmente ao montante alocado a cada carteira. A precificação será auditável e registrada, permitindo a verificação da justa distribuição dos ativos mesmo em cenários de oscilações de mercado ou ajustes na cessão de recebíveis.

Em caso de divergência relevante de execução de preço entre carteiras distintas em ordens agrupadas, a alocação será reavaliada pelo responsável da área de gestão, com supervisão da área de Compliance, a fim de assegurar a equidade e rastreabilidade plena da operação.

4.2. Execução das Ordens

- ✓ As ordens serão agrupadas conforme regras pré-definidas;
- ✓ O rateio será feito de maneira equitativa, respeitando o perfil e os limites das carteiras;
- ✓ Nenhuma ordem será executada em benefício de um cliente em detrimento de outro.

5. REGISTRO E AUDITORIA

Unavanti Asset

5.1. Registro de Ordens

Todas as ordens de compra e venda de ativos serão registradas em sistema específico da Unavanti, incluindo:

- ✓ Data e horário da execução;
- ✓ Quantidade e preço dos ativos;
- ✓ Critério utilizado para rateio.

5.2. Auditoria e Monitoramento

A Unavanti manterá procedimentos de auditoria interna para avaliar a conformidade da alocação de ordens, garantindo que:

- ✓ Os critérios definidos estejam sendo seguidos;
- ✓ Não haja favorecimento indevido a nenhum cliente;
- ✓ Todas as operações sejam passíveis de verificação pelos reguladores.

6. CONFLITOS DE INTERESSE

Para evitar favorecimentos indevidos ou práticas incompatíveis com a regulamentação, a Unavanti adota os seguintes controles:

- ✓ Impedimento de Preferência Indevida: Nenhum fundo pode ter preferência injustificada na alocação de recebíveis em detrimento de outro;
- ✓ Registro Transparente: Todas as operações de alocação serão registradas formalmente, permitindo auditoria posterior;
- ✓ Supervisão pelo Compliance: A área de Compliance da Unavanti será responsável por verificar o cumprimento integral desta política e relatar quaisquer desvios à administração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O descumprimento desta política pode acarretar sanções internas e administrativas;
- ✓ Esta política será revisada periodicamente para adequação às normas vigentes;
- ✓ Todas as áreas envolvidas devem zelar pelo cumprimento integral desta política.